

Produção de conhecimento e trabalho forçado: o trabalho intelectual e os mundos dos *mitayos* andinos no período colonial tardio¹

Knowledge Production and Forced Labor: The Intellectual Work and Worlds of Andean Mitayos in the Late Colonial Period

Allison Margaret Bigelow*

Resumo: O presente artigo aborda a mineração de prata nos Andes na época colonial e tem como objetivo proporcionar um diálogo entre duas áreas que têm se desenvolvido separadamente: a História das Ciências e a História do Trabalho. Assim, pretende reavaliar o atual consenso historiográfico sobre a excelência técnica da mão de obra *mingada* e *yanacono* (trabalhadores assalariados) e a quase total escassez de habilidades e conhecimentos dos *mitayos*, trabalhadores forçados. Por meio da análise linguística e de estudos de casos jurídicos, o artigo documenta como os mineradores ocupavam várias posições técnicas nas minas e como os mesmos *mitayos*, *mingas* e *yanaconas* mudavam de estatuto, oscilando entre categorias e posições laborais. Dessa maneira, conclui-se que categorias tradicionais como salário e habilidade técnica são inadequadas para entender as experiências e os saberes dos trabalhadores em economias extrativistas altamente coercitivas como a mineração colonial.

Palavras-chave: mineração; História do Trabalho; História da Ciência; época colonial; Andes.

* Professora associada da Cátedra Tom Scully Discovery no Departamento de Espanhol, Italiano e Português na Universidade da Virgínia, localizada nas terras da nação indígena Monacan. É autora de *Mining language: racial thinking, Indigenous knowledge, and colonial metallurgy in the early modern Iberian world* (Omohundro Institute of Early American History and Culture for the University of North Carolina Press, 2020). E-mail: amb8fk@virginia.edu. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7898-1537>.

1 Pelos comentários generosos em uma primeira versão deste artigo, agradeço a Sarah Kennedy, Juan Diego Prieto, Silvia López, Héctor Melo e ao público do Foro Latino-americano, no Carleton College, na primavera de 2023. Também sou grata pelas ponderações dos três pareceristas anônimos da revista *Mundos do Trabalho*, a Crislayne Alfagali e Fidel Rodríguez Velásquez por resumirem os comentários, traduzirem o artigo para o português e o espanhol, e por reunirem neste volume essas reflexões.

Abstract: This article, which focuses on silver mining in the colonial Andes, attempts to bring silo-ed conversations in the history of science and labor history into a shared dialogue. In so doing, it offers a way to reassess the traditional historiographic consensus that independent wage laborers were “high skilled” and forced laborers were “low skilled.” Through linguistic analysis and legal case studies, it shows that miners often crossed back and forth between labor categories and positions, and that frameworks like skills and wages are inadequate to understand workers’ experiences and expertise in highly coercive extractive industries like mining in the colonial period.

Keywords: Mining; Labor history; History of science; Colonial times; The Andes.

A HISTÓRIA DA MINERAÇÃO na América Latina há muito tempo tem girado em torno de questões de economia do trabalho – e com boas razões. A indústria mineira colonial latino-americana e os seus fluxos transoceânicos de trabalhadores escravizados e metais preciosos moldaram profundamente a história da globalização, unindo a Ásia, a África, a Europa e as Américas pela primeira vez na história. Nos Andes coloniais, a fonte desse extraordinário volume de produção era resultado de uma combinação de trabalhadores assalariados independentes (*yanaconas*, *mingas*) e trabalhadores forçados (*mitayos*). Ambos os grupos eram compostos, na sua esmagadora maioria, por mineradores indígenas, e muitos trabalhadores oscilavam entre as categorias de trabalho livre e não livre, muitas vezes de formas que ainda não foram totalmente exploradas na história da mineração. Ao longo das décadas de 1980, 1990 e 2000, as histórias sobre a *mita* tenderam a centrar-se nas condições brutalmente exploradoras dos sistemas coloniais espanhóis e a distinguir as realidades violentas do trabalho forçado da condição dos artesãos especializados e independentes em Potosí e arredores. Não contesto nenhuma das caracterizações da *mita* como um sistema de trabalho desumanizante e destrutivo. O que pretendo questionar neste artigo, com base em trabalhos recentes de história do trabalho, sociologia e história da ciência e da tecnologia, é a fronteira rígida que a historiografia criou entre trabalho forçado não qualificado e trabalho independente qualificado.

As histórias da exploração mineira na América Latina colonial seguiram em grande medida as teorias econômicas ocidentais do capital humano, que afirmam que qualificação e salários são diretamente proporcionais. Os salários dos trabalhadores das minas foram oficialmente fixados pela Coroa no final do século XVI: os catadores de minério recebiam 3,5 *reales* por semana, os carregadores ganhavam 3 *reales*, quer trabalhassem no subsolo ou transportando minério das minas para as refinarias, e os refinadores ganhavam 2,75 *reales*.² No século XVII, os *barreteros* na *mita* ganhavam 3 *pesos* por semana

2 ZAGALSKY, Paula C. Trabajadores indígenas mineros en el Cerro Rico de Potosí: tras los rastros de sus prácticas laborales (siglos XVI y XVII). **Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 6, n. 12, pp. 61-62, 2014.

(24 *reales*), mas o trabalhador independente, denominado *minga* (derivado do quechua *minccani*, “contratar uma pessoa”),³ ganharia 10 *pesos* (80 *reales*) no mesmo período.⁴ A maioria dos *mingas*, quer fossem catadores ou carregadores, ganhava entre 9 e 14 *pesos* por semana.⁵ Uma outra classe de trabalhadores independentes também ganhava salários muito mais elevados do que os salários artificialmente baixos da *mita*, mas eram recrutados e pagos de forma diferente. Os *yanacunas*, derivados do termo quechua *yana* (servo),⁶ não estavam ligados aos *ayllus* (redes de parentesco) e, portanto, não pagavam impostos às comunidades indígenas. Empregavam-se em minas individuais, diretamente com os proprietários, e, por vezes, eram compensados apenas pelo minério que extraíam – mas essa quantia podia ser até dez vezes maior que a que os proprietários ganhavam, tornando a posição potencialmente bastante atrativa, apesar da ausência da comunidade.⁷ Comparando os salários de trabalhadores livres e não livres, os estudiosos concluíram que os trabalhadores assalariados, *yanacunas* ou *mingas*, eram “geralmente” ou “tendiam a ser mais qualificados e, portanto, mais valiosos”, enquanto os *mitayos*, a quem eram geralmente atribuídas “tarefas que exigiam pouca habilidade ou formação”, deviam ser “trabajadores no cualificados” (“trabalhadores não qualificados”).⁸

Ao mesmo tempo, relatos de testemunhas oculares da época moderna, incluindo obras escritas pelos acadêmicos acima citados, concluíram que os *mitayos* eram de 30 a 50% mais produtivos do que os trabalhadores contratados, mesmo quando os *mingas* recebiam o dobro do salário.⁹ Peter J. Bakewell sugere que essa produtividade maior poderia estar ligada a “algo da velha disciplina Inka ainda ligada à *mita*”,¹⁰ ou que o trabalho significava mais quando estava ligado à comunidade, e não apenas ao capital. Kris Lane oferece outra teoria, segundo a qual, embora os *mingas* “fossem geralmente mais qualificados do que os *mitayos* recrutados”,¹¹ os proprietários de minas e refinarias preferiam os *mitayos* porque era mais fácil tirar proveito deles. Esses pontos de concordância paradoxais –que os *mitayos* mal pagos eram mais produtivos e procurados, mas menos

3 GONZÁLEZ HOLGUÍN, Diego. **Vocabulario de la lengua general de todo el Peru llamada lengua Quichua o del Inca**. Lima: Francisco de Canto, 1608. p. 237.

4 ZAGALSKY, op. cit., p. 77.

5 Ibidem, p. 68.

6 GONZÁLEZ HOLGUÍN, op. cit., p. 365.

7 ESCOBARI DE QUEREJAZU, Laura. Mano de obra especializada en los mercados coloniales de Charcas. Bolivia, siglos XVI-XVII. **Nuevo Mundo Mundos Nuevos**, Paris [Em linha], Débats, publicação em linha 31 de janeiro de 2011. Disponível em: <http://journals.openedition.org/nuevomundo/60530>. Acesso em: 4 out. 2023. REVILLA ORÍAS, Paola A. **Entangled Coercion: African and Indigenous Labour in Charcas (16th-17th Century)**. Berlin: Walter de Gruyter GmbH & Co KG, 2021.

8 BAKEWELL, Peter J. **Miners of the Red Mountain: Indian Labor in Potosí, 1545-1650**. Albuquerque: University of New Mexico Press, 1984. pp. 51 e 135. TANDETER, Enrique. **Coercion & Market: Silver Mining in Colonial Potosí, 1692-1826**. Albuquerque: University of New Mexico Press, 1993. ABSI, Pascale. **Los ministros del diablo: El trabajo y sus representaciones en las minas de Potosí**. La Paz: Institut Français d'Études Andine, 2005. p. 19. BROWN, Kendall. **A History of Mining in Latin America: From the Colonial Era to the Present**. Albuquerque: University of New Mexico Press, 2012. p. 59.

9 CAPOCHE, Luis. **Relación de la Villa Imperial de Potosí**. HANKE, Lewis (ed.). Madrid: Real Academia Española y Ediciones Atlas, 1959 [ca. 1585]. pp. 173-174. TANDETER, op. cit., p. 83.

10 BAKEWELL, op. cit., p. 122.

11 LANE, Kris. **Potosí: The Silver City that Changed the World**. Oakland: University of California Press, 2019. p. 71.

qualificados do que os contratados independentes— sugerem que as teorias modernas sobre o capital humano, o gerenciamento da força de trabalho, são inadequadas para entender a produção de conhecimento nos sistemas de trabalho forçado. Ignoram os mecanismos através dos quais os trabalhadores eram classificados em diferentes categorias e a forma como se deslocavam entre as várias formas de trabalho. O binarismo tradicional entre trabalho livre e não livre reflete o que as sociólogas Léa Renard e Theresa Wobbe chamam de “categorias historicamente carregadas que refletem as reivindicações universalistas europeias”,¹² e não as realidades locais em lugares como os Andes, onde as historiadoras Paula Revilla Orías,¹³ Rosanna Barragán,¹⁴ Raquel Gil Montero¹⁵ e Paula Zagalsky¹⁶ mostraram que a interação entre trabalho livre e trabalho forçado era particularmente evidente.

Para começar a avaliar o que os *mitayos* sabiam e como seu trabalho era importante para eles, este artigo adota o que o sociólogo Toby Huff chama de uma abordagem “civilizacional” da história das ideias, entendendo que “os domínios não científicos da cultura”, como “direito, religião, filosofia, teologia e afins”, podem ajudar a explicar as tecnologias e práticas que são adaptadas e rejeitadas em determinados lugares e épocas.¹⁷ Huff desenvolveu a teoria para explicar as divergências científicas na China medieval, na Europa e no Oriente Médio; essa estrutura de análise também é adequada para analisar histórias de ciência e tecnologia na América Latina, e especialmente dentro de sistemas de trabalho baseados na violência como a *mita*. As vozes dos mineradores comuns são praticamente inexistentes nos arquivos coloniais, mas através da leitura de documentos das comunidades *mitayo*, especialmente testemunhos, relatórios de acidentes de trabalho e investigações associadas a processos judiciais, podemos identificar ações que os mineradores tomaram em prol das suas famílias e do seu povo, e podemos usar essas ações para especular sobre os seus processos de tomada de decisão e formas de conhecimento.¹⁸

Como contribuição para o enfoque deste dossiê sobre o significado do trabalho nas minas no início da era moderna, este artigo revisita um dos pressupostos historiográficos

12 RENARD, Léa; WOBBE, Theresa. Free Versus Unfree Labor: Challenging Their Boundaries. In: HERZOG, Lisa; ZIMMERMANN, Bénédicte. **Shifting Categories of Work: Unsettling the Ways We Think about Jobs, Labor, and Activities**. New York: Routledge, 2020. p. 106.

13 REVILLA ORÍAS, Paola A. **Entangled Coercion: African and Indigenous Labour in Charcas (16th-17th Century)**. Berlin: Walter de Gruyter GmbH & Co KG, 2021.

14 BARRAGÁN, Rosanna. Working Silver for the World: Mining Labor and Popular Economy in Colonial Potosí. **Hispanic American Historical Review**, Durham, v. 97, n. 2, 193-222, 2017. BARRAGÁN, Rosanna. Women in the Silver Mines of Potosí: Rethinking the History of “Informality” and “Precarity” (Sixteenth to Eighteenth Centuries). **International Review of Social History**, Cambridge, v. 65, n. 2, 289-314, 2019.

15 GIL MONTERO, Raquel; ZAGALSKY, Paula C. Colonial Organization of Mine Labour in Charcas (Present-Day Bolivia) and Its Consequences (Sixteenth to the Seventeenth Centuries). **International Review of Social History**, Cambridge, v. 61, n. 24, p. 71-92, 2016.

16 ZAGALSKY, op. cit.

17 HUFF, Toby. **The Rise of Early Modern Science: Islam, China, and the West**. 3ª ed. New York: Cambridge University Press, 2017. p. 13.

18 As fontes coloniais se referem aos proprietários de minas como “*mineros*” (mineradores), mas este ensaio usa definições modernas. “*Minerador*” refere-se a uma pessoa que extrai minério de um túnel subterrâneo. Por “*refinador*” quero dizer alguém que processa o minério. O termo mais geral “*metalúrgico*” refere-se a qualquer pessoa que contribua para a produção de metal.

predominantes sobre o conhecimento e o trabalho forçado. Ao comparar os primeiros anos da *mita* com a mudança de significados nos séculos XVII e XVIII, defendo uma nova leitura das possibilidades de produção de conhecimento nas indústrias extrativas e de exploração. O texto começa por explicar por que o século XVIII é fundamental para este estudo. Em seguida, apresenta uma visão geral da *mita* de Potosí e conclui com a análise de uma arrastada disputa de terras, que durou oito anos, em Anconaza, perto da atual Villa de Colquechaca, na província de Chayanta, ao norte de Potosí. O caso, que faz parte de um corpus do final do século XVIII, em que mulheres e homens indígenas solicitaram aos tribunais coloniais que atuassem contra os seus caciques, é indicativo da forma como os membros da comunidade entendiam a sua relação com o trabalho forçado, os direitos à terra e às estruturas de parentesco. Oferecendo um discurso alternativo às competências e aos rendimentos, por meio do qual podemos analisar as ideias e práticas técnicas dos mineradores coagidos na indústria colonial da prata andina.

Uma breve história da *mita* (1570-1780)

O CONSENSO HISTORIOGRÁFICO predominante de que os trabalhadores andinos não qualificados iam para a *mita* e de que os mineradores altamente qualificados empregavam-se em troca de salários é em grande parte influenciado por dados dos primeiros anos do sistema de trabalho forçado sob o domínio colonial espanhol. Mas as coisas mudaram significativamente ao longo do tempo e especialmente no século XVIII. Esta seção explica os primeiros anos da *mita* e as críticas mudanças políticas e econômicas associadas à produção de prata em pequena escala que surgiram no século XVIII, em um contexto de implementação incompleta das reformas borbônicas e de rebeliões camponesas generalizadas em toda a região andina.

A *mita* espanhola foi influenciada de forma muito vaga pela *mit'a Inka*; contudo, nos aspectos que realmente importam, os dois sistemas não tinham nenhuma semelhança um com o outro. Por um lado, o imposto em forma de trabalho incaico promovia filosofias andinas e práticas culturais como a complementaridade de gênero. Mulheres e homens extraíam ouro e prata e realizavam outras tarefas juntos, como na agricultura, muitas vezes usando seu trabalho para produzir bens cerimoniais ou rituais, bem como objetos e alimentos. Por outro lado, os períodos de trabalho, os rodízios e os ciclos de descanso eram oficialmente regulamentados, respeitados e plenamente integrados na vida da comunidade, o que faz da *mit'a Inka* uma realidade muito diferente do sistema colonial extrativo que tomou o seu nome da mesma tradição.¹⁹ Sob a *mita* imperial espanhola, os trabalhadores foram retirados à força das suas comunidades, despojando as redes de parentesco e as

19 ABSI, op. cit., 294. GIL MONTERO; ZAGALSKY, op. cit., p. 74.

políticas sobre autonomia de tempo, trabalho e conhecimento.²⁰ Alguns historiadores argumentam, portanto, que não há relação entre a *mit'a Inka* e a *mita* espanhola,²¹ enquanto outros observam que foram os mineradores de língua quechua que primeiro usaram a mesma palavra para se referir a ambos os sistemas, sugerindo alguma “continuidade institucional e prática”.²² Parece seguro dizer que as continuidades que os trabalhadores indígenas podem ter percebido nos primeiros anos da *mita* teriam sido rapidamente substituídas por uma compreensão coletiva, em primeira mão, das formas profundamente diferentes dos dois sistemas de definir trabalho e valor.

Em 1573, chegaram a Potosí os primeiros mineradores que foram formalmente recrutados para o sistema colonial espanhol de trabalho forçado, cerca de 9.500 almas, algumas das quais viajaram mais de 20 dias e percorreram mais de mil quilômetros.²³ Em 1575, o vice-rei Francisco de Toledo criou a infraestrutura legal através da qual 16 distritos administrativos dentro e à volta do Cerro Rico, chamados *capitanías* ou *corregimientos*, enviavam um sétimo dos seus súditos do sexo masculino entre os 18 e os 50 anos de idade.²⁴ Esses homens, que totalizavam agora cerca de 11 mil mineradores, viajavam frequentemente com as suas mulheres e filhos, mas como as autoridades coloniais não contabilizavam os membros da família que acompanhavam os *mitayos*, desconhece-se a dimensão total do trabalho forçado migratório nos Andes. O que sabemos é que cerca de 91 mil homens viviam dentro dos limites geográficos da *mita*, e que durante mais de 100 anos, começando em 1578 e durando até a década de 1680, cerca de 14 mil desses mineradores se apresentavam nas 234 minas e refinarias de Potosí todas as segundas-feiras de manhã como parte das suas obrigações comunitárias.²⁵ Assim, no mínimo, 1,5 milhão de homens, além de um número significativamente maior de mulheres e crianças, teriam atuado na *mita* entre 1575 e 1685. Pelo menos o mesmo número de pessoas teria sido recrutado durante o segundo século de existência do sistema, de 1685 a 1812, quando essa forma de recrutamento de mão de obra foi oficialmente abolido. Na prática, porém, a *mita* espanhola continuou pelo menos até 1825, quando Simón Bolívar declarou o fim do sistema em Potosí – e os investidores britânicos formaram imediatamente uma nova associação mineira para a substituir, incentivados por cientistas europeus como Alexander von Humboldt.²⁶

20 TANDETER, op. cit., p. 15.

21 BARNADAS, Joseph. **Charcas**: Orígenes históricos de una sociedad colonial. La Paz: Centro de Investigación y Promoción del Campesinado, 1973. p. 262.

22 BAKEWELL, op. cit., p. 45.

23 ZAGALSKY, Paula C.; POVEA MORENO, Isabel M. A Diverse World: A Panoramic View of Colonial Mine Labourers Based on Case Studies from the Viceroyalties of New Spain and Peru, *In*: REVILLA ORÍAS, Paola; CRUZ TERRA, Pablo; DE VITO, Christian G. (org.). **Worlds of Labour in Latin America**. Berlin: De Gruyter Oldenbourg, 2022. pp. 19 e 22. Desde a década de 1560, as cidades controladas pelos espanhóis na província de Chucuito participavam de um sistema de trabalho forçado para pagar impostos, mas o sistema completo não foi implementado em escala regional até a década de 1570; veja BAKEWELL, op. cit., p. 57; ZAGALSKY, op. cit., p. 59.

24 ZAGALSKY, op. cit., p. 61.

25 ZAGALSKY; POVEA MORENO, op. cit., p. 19. BARRAGAN, op. cit., p. 12.

26 LANE, op. cit., pp. 71 e 186.

Ao longo dos seus 250 anos de história, a instituição da *mita* foi alterando-se em resposta a iniciativas locais e a ordens imperiais. Já em seu nascedouro ficou claro que o sistema não era sustentável. No início do século XVII, cerca de 50-70% da força de trabalho mineira andina era “voluntária”, uma combinação de *mingas* e *yanaconas*.²⁷ Sob o estado Inca, os *yanaconas* eram extraídos das redes familiares e alistados como servos pessoais de nobres e elites, sendo empregados como artífices, na colheita das safras e na assistência aos templos. Sob o domínio colonial espanhol, extraíam prata para os seus proprietários e reservavam minérios selecionados para si próprios, utilizando o seu estatuto extracomunitário para evitar impostos e forjar relações pessoais de servidão que conduziam a salários mais elevados.²⁸ Ao contrário dos *yanaconas*, que circulavam fora das redes familiares e comunitárias, os *mitayos* doavam temporariamente a sua mão de obra com o propósito de manter laços permanentes com as suas comunidades, com todos os direitos e privilégios relacionados à construção de significado de acordo com uma existência culturalmente coerente, filosoficamente completa e espiritualmente enriquecedora. Alguns *mitayos* empregavam-se como *mingas* durante os períodos em que não eram obrigados a trabalhar nas minas. A readaptação dos trabalhadores em repouso (*mitayos de huelga*), orquestrada pelos *kurakas* –as elites indígenas responsáveis pela entrega dos mineradores, pelos seus caciques ou pelos próprios mineradores– acontecia com tanta frequência que o plano de um terço de trabalho e dois terços de repouso se transformou em um ciclo de trabalho permanente.²⁹ O ciclo interminável de trabalho era impulsionado pelas necessidades materiais dos trabalhadores. Os *mitayos* precisavam de cerca de 200 pesos para sustentar as suas famílias todos os meses, mas só ganhavam 65 pesos durante a semana de trabalho de seis dias. Trabalhar em troca de salário nas horas livres, em uma posição “informalmente obrigatória”, era uma forma de preencher a lacuna.³⁰

A atuação das mulheres no refino da prata era outra forma de complementar o rendimento da família. As mulheres indígenas sempre trabalharam com metais, desde a mineração de ouro e prata na era inca, em pares de mulheres e homens,³¹ até a administração de empresas de mineração e a venda no mercado metálico de Potosí (*kjato*) nos séculos XVI e XVII.³² Mas a escala da participação das mulheres no século XVIII é consideravelmente mais ampla do que os registros escritos sugerem para os períodos coloniais anteriores.³³ A mudança da relação das mulheres empresárias –especialmente as refinadoras indígenas e mestiças– com a indústria colonial da prata é fundamental para

27 Ibidem, p. 72. BAKEWELL, op. cit., p. 34.

28 BAKEWELL, op. cit., pp. 34-36. ZAGALSKY, op. cit., p. 59.

29 BAKEWELL, op. cit., pp. 123-124. ZAGALSKY, op. cit., p. 61.

30 BAKEWELL, op. cit., p. 134.

31 ABSI, op. cit., p. 294.

32 MANGAN, Jane E. **Trading Roles: Gender, Ethnicity, and the Urban Economy in Colonial Potosí**. Durham, NC: Duke University Press, 2005. BIGELOW, Allison Margaret, Women, Men, and the Legal Languages of Mining in the Colonial Andes. **Ethnohistory**, Durham, v. 63, n. 2, p. 351-380, 2016. LANE, op. cit.

33 BARRAGAN, op. cit.

compreender a persistência da *mita* e a relação mais alargada entre o trabalho forçado e a participação na vida comunitária do século XVIII.

Após a ascensão da Casa de Bourbon em 1700, a Coroa espanhola tentou padronizar os assuntos coloniais, incluindo a distribuição de trabalhadores *mita* e a cobrança de impostos, mas as comunidades indígenas impediram que as reformas borbônicas fossem totalmente implementadas.³⁴ Quando as mulheres e os homens andinos observaram uma brecha entre os interesses da Igreja e do Estado, aproveitaram a oportunidade para se definirem nos seus próprios termos e articularem novas formas de soberania comunitária.³⁵ Não abandonaram a *mita*, que muitas povoações tinham incorporado há muito nas suas próprias cerimônias religiosas e políticas de pertença mútua, todavia redefiniram as suas relações com os caciques que enviavam mineradores para Potosí uma vez por ano e cobravam o imposto de seis em seis meses.

Politicamente, a *mita* fazia parte da performance ritual da vida pública, mas economicamente era um contraponto crítico aos pequenos trapiches (moinhos de moagem de minério), onde as mulheres, os indígenas e os mineradores mestiços exerciam um controle notável sobre o seu trabalho e os meios de produção. Os trapiches eram instrumentos rudimentares formados por duas grandes pedras dispostas perpendicularmente, de modo que os metais pudessem ser moídos quando uma pedra era girada sobre a outra, acionada por humanos ou animais.³⁶ A maior parte da prata moída nos trapiches era extraída pelos mineradores em seu próprio tempo, em uma prática conhecida como *k'ajcha* ou *kajcheo*, uma forma hispanizada do termo quechua *khacchani*, que os primeiros lexicógrafos coloniais definiram como “Desquixarar forcejar por arrebatrar algo desgajar quebrar a pura fuerça” (“moer ou forçar removendo algo violentamente, separar ou quebrar por pura força”).³⁷

No século XVIII, *k'ajcha* era entendido como uma interpretação onomatopaica do som produzido pelas fundas que os mineradores usavam para afastar intrusos no subsolo, o que Rosanna Barragán lê como potencial evidência de conflitos entre pequenos empresários de trapiches e os proprietários de grandes refinarias de amálgama,³⁸ que

34 BUECHLER, Rose Marie. **Gobierno, Minería y Sociedad**: Potosí y el 'Renacimiento' Borbónico, 1776-1810, vol. 1. La Paz: Biblioteca Minera Boliviana, 1989. Pp. 83-94. Outras reformas propostas incluíam inovações tecnológicas que seriam desenvolvidas na planejada Escuela de Minería em Potosí, cujo currículo seria baseado na *Arte de los Metales* do padre andaluz Álvaro Alonso Barba, publicada em 1640. As rebeliões lideradas pelos indígenas entre 1780 e 1782, combinadas com secas que paralisaram as refinarias de amalgamação movidas a água e disputas entre as elites locais espanholas e *criollas*, fizeram com que as reformas tecnológicas e educacionais propostas nunca fossem totalmente realizadas.

35 PENRY, S. Elizabeth. **The People Are King**: The Making of an Indigenous Andean Politics. New York: Oxford University Press, 2019. pp. 124-142.

36 KENNEDY, Sarah A. **Marginalized Labor in Colonial Silver Refining**: Reconstructing Power and Identity in Colonial Peru (1600-1800 AD). 2021. Tese (Doutorado em Arqueologia) – Universidade de Pittsburgh, Pittsburgh, 2021. p. 48.

37 GONZÁLEZ HOLGUÍN, op. cit., p. 121. LANGUE, Frédérique; SALAZAR SOLER, Carmen (ed.). **Dictionnaire des termes miniers en usage en Amérique espagnole**, XVIe-XIXe siècle. Paris: Editions Recherche sur les civilisations, 1993. pp. 304-305.

38 Nota da tradutora: amálgama é uma liga metálica formada pela reação do mercúrio com outro metal, no caso a prata.

tendiam a ser espanhóis ou *criollos* de ascendência espanhola.³⁹ De acordo com uma inspeção realizada em Potosí, entre 1761-1762, cerca de 73% dos trapiches da cidade da prata estavam localizados em áreas indígenas.⁴⁰ Estima-se que 15% dos moinhos eram propriedade de mulheres, o que corresponde aproximadamente à constatação de que os *trapicheras* geravam entre 10 e 20% da prata anual registrada em depósitos bancários entre 1754-1763.⁴¹ A esmagadora maioria das *trapicheras* lideradas por mulheres pertenciam a empresárias indígenas ou mestiças; pouco mais de um quarto delas eram espanholas.⁴² A *mita* e os seus impostos, tal como o governo colonial, persistiram ao longo do século XVIII, mas o sistema espanhol de trabalho forçado funcionou em paralelo e em resposta a uma indústria de trapiche/*kajcheo* que instrumentalizava as ideias andinas tradicionais de reciprocidade, troca e justiça. A *mita*, baseada na violência, não poderia ter continuado sem o consentimento e a participação dos empresários comunais, e os dois sistemas não podem ser compreendidos um sem o outro.

Definindo e desafiando as categorias de trabalho nas minas

A CONCLUSÃO TRADICIONAL de que os *mitayos*, com baixos salários, eram trabalhadores não qualificados e que os *mingas* e *yanaconas*, com salários mais elevados, eram profissionais qualificados, depende de sabermos quais as formas de trabalho que os mineradores realizavam. Esta seção explicará as principais posições que os trabalhadores recrutados e os trabalhadores contratados ocupavam debaixo e acima do solo. Ao prestar atenção à linguagem ambígua das fontes coloniais, vemos que é praticamente impossível identificar fronteiras rígidas entre as formas de trabalho nas minas e as categorias de trabalho que existiam em Potosí e arredores. Em vez de dois sistemas autônomos, o trabalho livre e o não livre eram duas faces da mesma moeda, por assim dizer.

Nas empresas mineiras da América Latina colonial, a cadeia de produção começava com investidores e proprietários de minas que contratavam trabalhadores para extrair e depois processar o minério. Por vezes, os proprietários de minas eram pequenos empresários e *catadores*, incluindo mulheres indígenas como Bartola Sisa de Oruro, que, em 1644, descobriu um veio mineral na província de Carangas e contratou três homens indígenas, Francisco de Corto de Potosí, Francisco Quispe da paróquia de San Lorenzo de Potosí, onde viviam *mitayos* de Carangas, e Pedro Achatta, de Carangas, para a ajudarem a trabalhar no local.⁴³ Mas a maior parte das operações eram de

39 BARRAGÁN, op. cit., pp. 195-196.

40 BARRAGÁN, op. cit., p. 308.

41 Ibidem.

42 Ibidem, pp. 308-310.

43 BIGELOW, op. cit. O caso estudado é do Archivo y Bibliotecas Nacionales de Bolivia (ABNB), Minas 96.2, 28 June 1644 - 23 July 1644 (Carangas), 7 folios. Sobre as possíveis etimologias andinas de *cateadores*, consulte: BIGELOW, Allison Margaret. **Mining Language: Racial Thinking, Indigenous Knowledge, and Colonial Metallurgy in the Early Modern Iberian World.** Chapel Hill: University of North Carolina Press for the

maior dimensão e dirigidas por espanhóis ou por homens de ascendência espanhola. Contratavam grandes equipes de trabalhadores, a começar pelos *barreteros* (catadores de minério), que escrutinavam as paisagens subterrâneas em busca de sinais sutis de vida metálica e extraíam cuidadosamente esse material da terra. Muitos dos *kajchas* do século XVIII acima referidos eram catadores de minério. Outros mineradores empacotavam o material e transportavam-no para cima da terra, ziguezagueando por passagens estreitas e subindo constantemente a grandes altitudes sem perder nada de valor. Eram chamados *apires*, derivado do quechua *apay* (carregar). Com o tempo, as passagens da mina tornaram-se poeirentas e as vigas de suporte de pedra precisavam de ser limpas, ajustadas e, eventualmente, substituídas. Essas tarefas eram executadas por limpadores (*siquepiches*) e pedreiros (*pirquires*).

Na boca da mina, um terceiro grupo de trabalhadores vasculhava o material para selecionar os minérios de prata mais adequados para a amalgamação e os que podiam ser tratados de forma rentável pelos métodos tradicionais. Esses trabalhadores, muitas vezes mulheres, eram chamados de *palliris*, um termo que deriva do quechua *pallani* e do aimara *pallatha*.⁴⁴ O verbo *pallar* designava pelo menos quatro formas distintas de trabalho em metal, desde a seleção do minério recém-extraído da mina e aquele recuperado das pilhas de escória parcialmente processadas, até a venda dos minérios selecionados nos mercados e para refinadores individuais. De acordo com os lexicógrafos coloniais, o termo também se referia ao ato de registrar estas formas de trabalho, de modo que escrever, selecionar e vender podiam e eram todos chamados *pallar*.⁴⁵ Termos como *mita* e *pallar* sugerem como os mineradores reaproveitavam palavras e sons entre as línguas, e como importavam conceitos do espanhol para o quechua e o aimara e do aimara e do quechua para o espanhol. A mistura de etimologias andinas e várias formas de espanhol criou uma língua franca híbrida que foi usada em toda a indústria mineira colonial.

Uma vez que os minérios tinham sido classificados e enviados para os locais de processamento mais lucrativos, os refinadores assumiram o controle do processo. Dos cerca de 14 mil *mitayos* que se encontravam em Potosí em uma determinada altura, 4.500 trabalhavam no subsolo e os restantes trabalhavam em refinarias (*ingenios*) que utilizavam novas tecnologias de amalgamação para extrair minérios de prata refratários (Ag) com mercúrio (Hg).⁴⁶ Em 1576, cerca de 100 refinarias estavam operando em Potosí, quase todas controladas por espanhóis.⁴⁷ Documentos escritos e evidências arqueológicas

Omohundro Institute of Early American History and Culture, 2020. p. 233.

44 BAKEWELL, op. cit., p. 138.

45 BIGELOW, op. cit., pp. 354-355.

46 LANE, op. cit., p. 71.

47 BIGELOW, Allison Margaret; CRUZ, Pablo. Ingenios and Ingenuity: Rethinking Indigenous Histories of Silver in the Colonial Andean Mining Industry. *Colonial Latin American Review*, Albuquerque, v. 30, n. 4, p. 524-525, 2021. Duas exceções notáveis são o descendente inca don Juan Colque Guarache e dona María Vello, que pode ser a mesma dona María Ñusta Vello, que traçou sua ascendência até o imperador inca Wayna Qhapaq; veja CAPOCHE, op. cit., p. 119 e VÁZQUEZ DÁVILA, 'Visita', folios 389-411. Sobre Ñusta Vello, consulte BIGELOW; CRUZ, op. cit., 540. No século XVII, mais mulheres aparecem nos processos e nos registros

atestam as condições precárias em que as famílias mineiras viviam e trabalhavam ao longo da ribeira de Potosí, com instalações que um observador religioso equiparou a “pocilgas o zahuradas de puercos [...] tan baja que apenas se puede estar de pie” (“um estábulo ou pocilga para porcos [...] tão pequeno que mal se pode estar de pé”).⁴⁸ Este atroz desrespeito pela vida humana tem atraído grande parte da atenção acadêmica sobre a *mita*, e com razão. Mas também é verdade que mulheres, homens e crianças faziam a sua vida nesses espaços. As formas como sobreviviam, resistiam e construíam comunidades são também dignas de estudo.

Em uma escavação recente de San Marcos, Ichuni e Agua de Castilla, três dos *ingenios* que rodeavam a única fonte de água doce de Potosí, os arqueólogos descobriram espaços domésticos apertados que correspondiam às descrições da era colonial de instalações precárias.⁴⁹ Os pesquisadores passaram a maior parte do tempo em San Marcos, localizado na paróquia de San Francisco, para onde eram enviados os *mitayos* de Cuzco e Collao. O estudo sobre San Marcos revelou que os pisos de ocupação superficial dos espaços domésticos estavam saturados de mercúrio, o principal reagente na amálgama da prata, e descobriram fragmentos de cadinhos de refinação que estavam cobertos de escória. Considerando que a contaminação tóxica possa ter sido infiltrada por armazéns de mercúrio, *pozos* (poços) ou qualquer um dos fornos, áreas de mistura ou outros locais de refinação dentro do *ingenio*, a presença de instrumentos de refinação portáteis, combinada com a identificação de reagentes químicos, sugere que os *mitayos* podem ter produzido prata por conta própria, operando efetivamente fora das redes espanholas e dentro do coração do controle espanhol.

É necessária uma análise isotópica mais aprofundada para determinar se a escória de prata provinha diretamente da mina associada a San Marcos ou se tinha sido tratada noutro local e enviada para outros *mitayos* para ser finalizada, mas ambas as possibilidades põem em xeque a ligação padrão entre competências e salários.⁵⁰ A primeira possibilidade sugeriria que os *mitayos* nas minas detectavam formações de prata específicas no subsolo. Como alguns minérios são mais adequados para a amalgamação e outros são mais lucrativamente refinados sem mercúrio, os *mitayos* precisavam combinar os tipos de prata que extraíam das minas com o equipamento que estava disponível para eles ou seus pares nos espaços domésticos. Os metalúrgicos indígenas utilizavam frequentemente fornos de pequena escala, como os *tocochimbos* (fornos de mufla), para refinar a prata através da copelação,⁵¹ após uma primeira ronda de processamento nos fornos de vento (*guirachinas*)

notariais como donas de *ingenios*; veja BIGELOW, op. cit., p.365-369.

48 OCAÑA, Diego de. **Un viaje fascinante por la América Hispana del siglo XVI**. ÁLVAREZ, Arturo (ed.). Madrid: Studium, 1969. p. 169.

49 BIGELOW; CRUZ, op. cit., pp. 526-531.

50 Ibidem, p. 532.

51 Nota da tradutora: copelação é um processo de refinamento em metalurgia, em que minérios ou ligas metálicas são tratados a temperaturas muito altas e têm operações controladas para separar metais nobres como ouro e prata, de metais comuns como chumbo, cobre, zinco, arsênio, antimônio e bismuto, presentes nos minérios.

que se encontram por toda a serra do sul dos Andes.⁵² Como os espaços domésticos eram geralmente inacessíveis aos espanhóis, sabemos pouco sobre os tipos de operações familiares de pequena escala que teriam usado *tocochimbos*. O que podemos dizer é que, se os *mitayos* extraíam minérios e os levavam para outras famílias *mitayo* em San Marcos, parece que os trabalhadores supostamente “não qualificados”, com baixos salários, tinham habilidades primorosas para identificar espécimes metálicos e conectá-los com os refinadores otimizados. Se uma análise futura revelar que a prata tinha sido tratada noutro local e enviada para San Marcos para ser acabada, veremos provas de que os *mitayos* tinham forjado importantes redes sociais e comerciais fora das suas comunidades ancestrais para ganhar a vida em Potosí. Ambas as possibilidades põem em causa a conclusão predominante de que os trabalhadores recrutados que ganhavam salários (artificialmente) baixos eram também trabalhadores pouco qualificados.

É verdade que existem diferenças reais no que diz respeito à especialização nas formas de trabalho nas minas acima descritas, desde a recolha e transporte subterrâneos até a seleção e refinação à superfície. Mas também é verdade que os trabalhadores faziam o que era exigido pelos donos das minas e refinarias, e o que os ajudava a contribuir para o rendimento familiar. O consenso predominante que emergiu nas décadas de 1980 e 1990 é que os *barreteros*, *palliris* e *pirquires* tinham competências superiores às dos *apires*, *siquepiches* e *repasiris* (refinadores encarregados de misturar metais, muitas vezes descalços), mas estas mesmas fontes incluem importantes exceções ao padrão.⁵³ Os assalariados independentes eram frequentemente encontrados carregando cargas nos *ingenios* de Potosí,⁵⁴ e os *siquepiches* eram conhecidos por apanharem minério para si e para as suas famílias durante os períodos de *kajcheo* no Cerro Rico.⁵⁵ Do outro lado da cordilheira, fora da indústria da prata, os carpinteiros rapidamente se tornaram catadores de minério nas minas de cobre de Puntiaqui, no Chile, o que sugere como os artesãos se deslocavam entre categorias de trabalho com rapidez e facilidade surpreendentes em diversas áreas mineiras.⁵⁶

52 VAN BUREN, Mary; MILLS, Barbara H. Huayrachinas and Tochochimbos: Traditional Smelting Technology of the Southern Andes. **Latin American Antiquity**, Washington, D.C., v. XVI, p. 3-25, 2005. VAN BUREN, Mary; COHEN, Claire R. Cambios tecnológicos en la producción de plata después de la conquista española en Porco, Bolivia. **Boletín del Museo Chileno de Arte Precolombino**, Santiago, v. 15, n. 2, p. 31-33, 2010.

53 Veja por exemplo: BAKEWELL, op. cit., 138; TANDETER, op. cit., 3. *Repasiri* é uma forma híbrida de quechua e espanhol, mas, diferentemente do caso de *pallar*, em que a raiz quechua *pallay* foi adaptada em um esquema de verbo com terminação -AR em espanhol, *repasiri* começa com uma raiz espanhola, *repasar*, ou “misturar”. Então, recebe o agentivo quechua -ri para converter o termo de verbo em substantivo e é pluralizado com um s, seguindo a gramática espanhola. Atualmente, os falantes de quichua também usam s para marcar substantivos no plural, consulte MUYSKEN, Pieter. Multilingüismo y lenguaje mezclado en las minas de Potosí (Bolivia). **Linguística**, Lima, v. 33, n. 2, p. 105, 2017.

54 TANDETER, op. cit., p. 83.

55 BAKEWELL, op. cit., p. 153. Cita o ABNB Minas 125.13 (Potosí, 12/9/1594), mas as convenções de nomenclatura dos arquivos mudaram após a publicação de seu livro. O arquivo atualmente chamado Minas 125.13 é um inquérito de 72 folios de 1654-1656 sobre o colapso de uma mina de propriedade do *potosino* don Juan Bautista de Jáuregui. Agradeço a Nelva Celia Delgadillo Hurtado, da ABNB, por tentar localizar o arquivo sobre Alonso Yana, um *mitayo* que atuou como *siquepiche* durante seu turno e como catador de minério em seu próprio tempo. Se futuros estudiosos conseguirem localizar o caso, seria interessante ver como Yana descreve seu trabalho dentro e fora da *mita* e como seu trabalho é entendido por metalúrgicos e funcionários coloniais.

56 POVEA MORENO, Isabel M. Los barreteros: Trabajo cualificado y sus variantes en el espacio minero de la

Enquanto os estudiosos defendiam que os catadores eram os trabalhadores mais experientes e mais qualificados nas unidades subterrâneas, novas investigações mostram que as suas ferramentas, técnicas e níveis de especialização variavam muito de mina para mina e, por vezes, dentro de seções da mesma mina. No México, por exemplo, os proprietários de língua espanhola forneciam apenas uma formação mínima aos africanos escravizados (*negros bozales*) e aos indígenas *mitayos* que eram depois enviados para trabalhar como *barreteros*.⁵⁷ Assim, embora seja verdade que os catadores podiam ganhar impressionantes 234 pesos em seis meses trabalhando de forma independente, também era verdade que os *mitayos* comuns assumiam essas funções.⁵⁸ É difícil tirar conclusões definitivas sobre as competências dos *mitayos* e dos *mingas* com base nos salários ou nos cargos, porque os trabalhadores eram, em grande parte, os mesmos.

Os registros do início do século XVII da mina de mercúrio de Huancavelica, no Peru, sugerem que, pelo menos na mente dos funcionários mineradores, os *mitayos* eram considerados uma forma de trabalhadores artesanais, tal como os fabricantes de painéis (*olleros*), os ferreiros (*herrerros*) e os peões (*oyaricos*, uma forma hispanizada dos termos quechua ocidentais *q'uya*, “mina”, e *rikuq*, “pessoa que vigia”).⁵⁹ Ao longo do relatório, os funcionários coloniais associam etnicidade e trabalho –112 *chumbivilcas* transportavam mercadorias, 32 residentes de Azángaro serviam no hospital– mas as distinções baseadas em habilidades que têm sido importantes na historiografia não entram em cena.⁶⁰ Um relatório do governador de Potosí, escrito quase 150 anos depois, coloca de forma semelhante os trabalhadores altamente qualificados e os pouco qualificados em uma classe comum de “capchas” (*kajchas*) que sabiam onde encontrar “bom metal” em determinadas minas.⁶¹ Estes trabalhadores incluíam *mitayos*, *barreteros*, *apiris* e *pongos*, um termo derivado do quechua *punku*, “porta/porteiro”, referindo-se ao seu controle das chaves dos armazéns onde eram guardadas as matérias-primas e os registros escritos da produção de prata.⁶²

As palavras dos administradores devem ser interpretadas com cuidado, uma vez que os donos de minas manipulavam frequentemente os funcionários coloniais para obterem

monarquía hispánica. In: CASTRO GUTIÉRREZ, Felipe; POVEA MORENO, Isabel M. (org.). **Los oficios en las sociedades indianas**. México: Universidad Nacional Autónoma de México e Instituto de Investigaciones Históricas, 2020. p. 134.

57 Ibidem, pp. 128-134.

58 BAKEWELL, op. cit., p. 134.

59 CALVO PÉREZ, Julio. Sobre préstamos léxicos del quechua al español (desde el entorno peruano). In: HERNÁNDEZ ALONSO, César; CASTAÑEDA CIRILO, Leticia (ed.). **El español de América: Acta del VI Congreso Internacional de ‘El español en América.’** Tordesillas: Diputación de Valladolid, 2005. pp. 239 e 248.

60 Anonymous, “Memoria De Los Yndios q- para todos seruiicios y ministerios estan Repartidos y señalados para este asiento y minas de Guancauelica y los Corregimientos de donde bienen,” pp. 546-7. In: **Memorias y gobierno de las minas de azogue del Perú, su descubrimiento y beneficio en diversos tiempos**, s. XVI-XVII, Biblioteca Nacional de España (BNE), MSS 3041, 593 folios: 546v-547r. ZAVALA, Silvio. **El servicio personal de los indios en el Perú**. México: El Colegio de México, 1979. p. 61 – acredita que o relatório sem data foi escrito pouco depois de 1615, quando o vice-rei Juan de Mendoza deixou o cargo.

61 TANDETER, op. cit., p. 109.

62 GARCÍA DE LLANOS. **Diccionario y maneras de hablar que se usan en las minas y sus labores en los ingenios y beneficios de los metales**. MENDOZA, Gunnar; SAIGNES, Thierry (ed.). La Paz: Museo Nacional de Etnografía y Folklore, 1983 [1609]. pp. 105-106.

relatórios favoráveis aos seus interesses. Escrevendo de Lima, em 18 de março de 1616, seis meses antes de o jurista Juan de Solórzano Pereira ser nomeado governador das minas de Huancavelica, don Pedro Osores de Ulloa observou que os proprietários das minas o obrigavam a “hazer informacion de que estava en mejor estado que auia tenido jamas” (“informar que estava no melhor estado que alguém já tinha visto”).⁶³ Mesmo lendo esses relatos com cautela, é evidente que não podemos avaliar as competências dos mineradores coagidos ou livres com base nos cargos que ocupavam.

Uma distinção clara entre trabalho forçado não qualificado e trabalho assalariado qualificado depende da nossa capacidade de separar categorias de conhecimento e trabalho, mas as fronteiras porosas do trabalho livre e coagido na Potosí colonial tornam isso praticamente impossível. Nos Andes, se não em toda a América no início da época moderna, posições supostamente “altamente qualificadas”, como catadores de minério, podiam e eram preenchidas por mineradores com pouca experiência, e as chamadas posições “pouco qualificadas”, como carregadores, eram preenchidas por assalariados independentes bem pagos. Ao invés de continuar a avaliar as competências dos trabalhadores através dos seus rendimentos –o que é razoável fazer em outros setores econômicos, mas não em sistemas baseados na violência, como as indústrias extrativas mineiras da era colonial– este artigo oferece outra forma de compreender o que o trabalho pode ter significado para os *mitayos*. Ao examinar as complexas relações políticas e interpessoais dentro das comunidades andinas, para além das estruturas econômicas, como faz o estudo de caso do final do século XVIII a seguir, busca-se fornecer *insights* sobre as histórias dos *mitayos*, suas famílias e comunidades.

Trabalho forçado em contextos comunitários

EMBORA SEJA DIFÍCIL acessar as vozes e experiências dos *mitayos* –grupos de trabalhadores, em grande parte iletrados, que eram contados como unidades de trabalho, raramente tratados com riqueza narrativa ou complexidade humana– as disputas legais no seio das comunidades andinas oferecem alguma perspectiva. Uma vez que a lei colonial espanhola demandava uma pluralidade de vozes e formas de prova, incluindo depoimentos de testemunhas, petições dos requerentes, refutações dos requeridos, decretos e textos assinadas pelas autoridades locais, os processos judiciais permitem-nos espreitar por detrás das listas e dos registros que povoam a maior parte dos registros da indústria mineira, fornecendo textura e nuance às histórias de trabalhadores coagidos. O caso abaixo oferece um exemplo dessa abordagem.

Em 17 de setembro de 1783, um ano após a supressão das rebeliões lideradas por Túpac Amaru e Túpac Catari, uma viúva de língua quechua instaurou um processo contra

63 Biblioteca Nacional de España (BNE), MSS 3041, folios 164-171v: fol. 166r. Pedro Osorio de Ulla, “Relacion de los minerales de azogue que su Mag^d tiene en Guan^{ca}”, Memorias y gobierno de las minas de azogue del Perú.

o seu cacique, alegando que este lhe tinha retirado injustamente as suas terras e as tinha atribuído a cinco *mitayos* que estavam a serviço em Potosí. O caso de 32 folios arrastou-se até 1791, período durante o qual o cacique, o seu segundo em comando, a viúva, o seu novo marido espanhol e as autoridades de La Plata debateram o direito de Pascuala Almendras e dos *mitayos* de possuírem as terras onde cresciam milho e pimenta-*aji*. Escrevendo a partir do Vale de Guaycota, Juan Cárdenas, cacique e governador principal de Macha San Marcos e Urucarasi, na província de Chayanta, cerca de 150 quilômetros ao norte do Cerro Rico, chamou Nicolás Espinosa e Pascuala Almendras à sua presença para ler o auto declarado por don Diego Velasco, magistrado principal (*justicia mayor*) e supervisor de minas e registros (*alcalde menor de minas y registros*) da região. No auto, que Cárdenas leu para Pascuala em “su idioma” (“sua língua”), Velasco explicou que “todos Tributarios deben obtener el respectivo terreno con respecto a su calidad” (“todos que pagam impostos devem obter o respectivo território que esteja de acordo com a sua posição”). O antecessor de Cárdenas, don Pablo Chávez, utilizou a lei para retirar terras da família de Pascuala e atribuí-las a cinco *mitayos* que se encontravam em Potosí.⁶⁴

De acordo com Cárdenas, as terras de Uchuculla Pampa, que produziam cerca de cinco potes de milho, eram equivalentes ao valor do trabalho que os *mitayos* contribuía para a comunidade. Os homens tinham direito às terras desde que mantivessem o seu serviço na *mita*; o seu trabalho dava-lhes o direito de participar na vida cívica como detentores de bens em comum, como terras ricas em agricultura. Porque Nicolás Espinosa não era indígena (“por no ser Originario”), e porque não tinha provas de que nem ele nem os falecidos pais de Pascuala Almendras, Pedro Almendras e Francisca Mendoza, ambos “Indios originarios y afinados Vesinos de la estancia y lugar de Guaycota” (“índios originários e *vecinos*⁶⁵ da estância e lugar de Guaycota”), tinham pago impostos, o cacique insistiu que o seu antecessor estava no seu direito de confiscar as terras e que ele devia aplicar a política.⁶⁶

Cerca de dois meses depois, a 14 de novembro de 1783, o casal denuncia Juan Cárdenas por ter se apropriado das suas terras. Em uma declaração que alterna entre o “nós”, quando se fala de reivindicações de terras, e o “eu”, quando se trata de comprovar o pagamento de impostos, mas que é assinada apenas pelo marido, o casal declara que o cacique se apoderou das suas terras após a morte de “nr^{os} padres” (“nossos pais”). Alegam ainda que Cárdenas se aproveitou de um momento de tragédia familiar para se apoderar das terras e dos seus frutos, ignorando o tributo “q^e yo estoi atualmente pagando”

64 Archivo y Biblioteca Nacionales de Bolivia (ABNB), Expedientes Coloniales (EC), 1791.86 (14/11/1783, Anconaza – 28/11/1791, La Plata), folios 1r-3r. Considerando que os *mitayos* do século XVIII do *ayllu* de Chayanta viviam na paróquia de San Francisco, em Potosí, é razoável pensar que esses trabalhadores anônimos também ali moravam, embora o caso não mencione sua localização fora da comunidade ancestral; veja BARRAGÁN, op. cit., p. 19.

65 Um residente permanente e legal de uma cidade.

66 ABNB, EC, 1791.86, folio 3v.

e as outras obrigações cumpridas “de mi cargo” (“do meu cargo”).⁶⁷ Nicolás Espinosa e Pascuala Almendras consideravam que o pagamento bianual do imposto era suficiente para manterem os seus laços e os seus direitos sobre a terra. Os caciques discordavam. Para os líderes, o direito à terra era mais do que um simples pagamento; pertencer à comunidade e possuir terras que eram um bem comunitário era um privilégio conquistado através do trabalho e do tempo, e não de transferências de dinheiro. Embora o casal e os *mitayos* pagassem todos os seus impostos em prata, as duas partes tinham relações fundamentalmente diferentes com o metal e, por conseguinte, com o papel que este desempenhava na manutenção da vida e das terras da comunidade.

Nicolás Espinosa concluiu a petição apresentando um documento assinado pelo alcaide de justiça (*justicia mayor*) Diego Velasco, em 11 de setembro de 1783, que confirmava que dom Pablo Chávez tinha excedido as atribuições da sua autoridade. O juiz subdelegado d. Francisco Arias investigou a disputa. A 25 de junho de 1784, decidiu de acordo com Velasco, ordenando a Juan Cárdenas que devolvesse as terras a Nicolás Espinosa e Pascuala Almendras. Dois dias mais tarde, escrevendo novamente de Uruarasi, Cárdenas aceitou devolver o território em disputa a Espinosa e aos seus herdeiros (“pa el y pa sus descendientes”), omitindo totalmente o nome de Almendras. Esta omissão pode ter sido uma forma de silenciar as mulheres do processo legal, que era inteiramente conduzido por homens, ou pode ter sido uma estratégia perspicaz da sua parte, uma vez que as reivindicações do casal estavam em grande parte ligadas às relações familiares de Pascuala Almendras e não às contribuições de Nicolás Espinosa. A ascendência dela nunca foi contestada, mas o seu registro de pagamentos de impostos e o seu serviço como encarregada de correspondências (“Maestre de Postas”) na cidade de Macha foram debatidos contra os méritos do trabalho *mitayo* para determinar o direito aos bens comunitários.⁶⁸ Em um estudo recente sobre a criação de formas comunais de soberania nos Andes do século XVIII, a historiadora S. Elizabeth Penry observa que o serviço postal era “um dever cívico importante e altamente ritualizado, centrado nas cidades e seus anexos”,⁶⁹ e o correio desempenhava um papel fundamental na facilitação da comunicação e das ligações entre diversos povos. Pascuala Almendras mostra estrategicamente como o trabalho de um homem não indígena foi usado para apoiar o bem público, da mesma forma que Cárdenas explicou o valor do trabalho *mitayo* para a comunidade. O caso dela, como Penry argumenta, é uma das muitas disputas em que o fato de portar correspondência é citado para apoiar reivindicações de terras, subir na hierarquia política e mostrar “lealdade à comunidade e ao rei”.⁷⁰ Isto pode sugerir que ela dispunha de uma rede sólida fora de Guaycota que a ajudava a desenvolver estratégias legais e discursivas conhecidas por

67 ABNB, EC, 1791.86, folios 3r-3v.

68 ABNB, EC, 1791.86, folios 3v-5v.

69 PENRY, op. cit., p. 126.

70 Ibidem, p. 127.

serem eficazes entre os funcionários coloniais, ou que o serviço postal era inseparável da vida comunitária em muitas cidades dos Andes do final do período colonial, ou mesmo uma combinação de tudo isto.

No final, perante testemunhas, Cárdenas declarou que Espinosa podia ficar com as terras da sua nova família, desde que pagasse a sua parte, “En virtud de ser originario que Tributa” (“em virtude de ser originário que paga os tributos”). O governador indígena recordou aos funcionários coloniais que a lei espanhola estipulava que, para caciques como ele, “devemos dar tierras a los tributarios pa su labranza y Ayuda a los Rles tributos y otros servicios correspondientes como á Originario” (“devemos dar terras a quem paga os tributos para a sua lavoura e ajuda aos tributos reais e outros serviços que correspondem aos indígenas”).⁷¹ Mesmo quando aceitou um resultado desfavorável, Juan Cárdenas utilizou o espaço legal que lhe foi concedido para afirmar a sua compreensão das ligações entre terra, trabalho e comunidade, e o seu poder político para alimentar essas relações. Ele, tal como Pascuala Almendras e as outras mulheres e homens andinos que recorreram aos tribunais no final do período colonial, compreendeu que a participação no sistema jurídico “era um ritual político” para todas as partes envolvidas.⁷²

Então, no mesmo dia, numa declaração que Pascuala Almendras mais tarde contestaria por não ter sido cumprida, Cárdenas assinou um documento que concedia território adicional ao casal em troca do pagamento de um nível mais elevado de tributo. Como o cacique explicou, “En virtud de ser originario” (“em virtude de ser indígena”), Nicolás Espinosa, identificado noutros locais do processo como espanhol (“español”), tinha direito não só às terras ancestrais de Pascuala Almendras de Uchuculla Pampa (*tierra de chile* – terra de pimenta), mas também às de Llanca Pampa (*terra argilosa*), que produz três potes de milho e se situa entre os campos dos membros da comunidade Silvestre Colque, logo abaixo, e Vicente Carvajal, logo acima.⁷³ Ao devolver a terra tradicional da família Almendras e conceder uma nova parcela ao marido espanhol e à mulher indígena, Juan Cárdenas estendeu ao casal uma espécie de oferta de parentesco, em que as suas terras eram definidas através da produção agrícola e das relações com os vizinhos. O cacique também nomeou Nicolás Espinosa, pela primeira vez, como um homem indígena, talvez em reconhecimento da sua responsabilidade de pagar tributo, da sua ligação à comunidade através de Pascuala Almendras e dos seus filhos, da sua posição fundiária entre dois outros homens andinos, ou de alguma combinação destes fatores.

71 ABNB, EC, 1791.86, folios 5r-5v.

72 PENRY, op. cit., p. 126.

73 ABNB, EC, 1791.86, folios 5v-6r (Uchulla Pampa, Llanca Pampa), 10v (“Nicolas Espinosa español”). Minha melhor hipótese é que o nome *Uchuculla* seja derivado do quechua *uchu*, ou o que as fontes coloniais chamam de “El comun agi” (a pimenta comum). GONZÁLEZ HOLGUÍN, op. cit., p. 350. Sua definição de *llanka* como “Greda, o tierra pegajosa, o barro de hacer ollas” sugere que, ao contrário dos solos ricos em pimenta de Uchulla Pampa, as terras de Llanca Pampa poderiam ter tido o tipo argiloso que poderia ser difícil para a agricultura, mas útil para a cerâmica (p. 205).

Parece que as coisas estavam resolvidas em junho de 1784, mas o documento seguinte do processo, escrito pelo protetor dos índios, Lorenzo Josef de Laguna, e assinado com Pascuala Almendras a 4 de agosto de 1791, em La Plata, deixa claro que o cacique nunca cumpriu as suas promessas de devolver as terras ou reconhecer a família mestiça. Sete anos mais tarde, depois de ter visto o seu chefe relutar e usar o seu poder para recompensar os *mitayos*, Pascuala Almendras resolveu tomar as rédeas da situação. Mobilizando os conceitos espanhóis de feminilidade e as proteções legais tradicionais para os miseráveis (*miserables*), apresentou-se por meio do seu protetor como uma viúva pobre com filhos que precisava do apoio da Coroa. Embora a categoria jurídica *miserable* já existisse na Península Ibérica medieval, a sua invocação nos tribunais coloniais disparou na década de 1580, em resposta a iniciativas religiosas e ao desejo imperial de centralizar o sistema jurídico.⁷⁴ A autora lançava-se à “la piadosa y caritative proteccion de VS” (“a piedosa e caridosa proteção de Vossa Senhoria”) para lembrar à Coroa as suas obrigações para com “las viudas y huerfanos de los Yndios tributarios, y originarios, que quedan” (“as viúvas e os órfãos dos índios originários pagadores de tributos que permanecem”). Aqui, ela assume explicitamente o fato de o cacique valorizar o trabalho dos *mitayos* fora do *pueblo* em detrimento dos impostos pagos pelas pessoas do *pueblo*. Passando para a primeira pessoa do plural, alega que Cárdenas tem inveja do trabalho que o casal dedicou à terra (“la envidia y codicia del trabajo, que hemos impendido en la labranza de estas tierras”). Concluiu declarando que a desapropriação violenta do líder ignorava o legado do seu pai de descobrir e trabalhar as terras da comunidade a expensas próprias (“tierras de las que mi Padre posejo de la comunidad, rozando, y descubriendolas, a esfuerzos de su personal trabajo”) e ignorava o histórico de pagamentos de tributos da sua família, “que eu verifiquei” (“lo que asi he verificado”).⁷⁵

Na sua declaração, feita nesse mesmo dia, mas assinada apenas com o seu nome porque o marido estava doente em casa, Almendras sublinhava a história da sua família na terra “Como Originarios” (como originários, indígenas), e o seu estatuto legítimo como herdeira das mesmas (“las tierras Ereditarias de mi asignacion pertenecientes a mi Origen”, “por ser Ereditaria, de mis Padres”). Insistia também para que a decisão fosse tomada com urgência, pois era época de plantio.⁷⁶ Em um processo que já chegava no seu oitavo ano, Pascuala Almendras utilizou a realidade dos ciclos agrícolas para incitar as autoridades coloniais a fazerem o seu trabalho, no seu entender. Também apresentava recibos. Cerca de metade do processo é constituído por recibos de pagamentos de tributos efetuados por Nicolás Espinosa, que remontam a 1769 e vão até 1791.⁷⁷ Um dos registros foi assinado no

74 CUNILL, Caroline. El indio miserable: nacimiento de la teoría legal en la América colonial del siglo XVI. *Cuadernos Inter.c.a.Mbio sobre Centroamérica y el Caribe*, San José, v. 9, p. 229-248, 2011. Ver também, BIGELOW, op. cit., pp. 359-360.

75 ABNB, EC, 1791.86, folios 7r-8r.

76 ABNB, EC, 1791.86, folios 9r-9v.

77 ABNB, EC, 1791.86, folios 10v-28r.

Natal de 1789 por Silvestre Colque, que seria o seu novo vizinho, caso as terras de Llanca Pampa fossem redistribuídas.⁷⁸ Outro depósito foi assinado pelo próprio Juan Cárdenas, em 29 de janeiro de 1784, seis meses antes de os funcionários coloniais iniciarem a sua investigação sobre as reivindicações de terras concorrentes de Pascuala Almendras e dos *mitayos* não identificados de Chayanta.⁷⁹

Em resposta ao leque de estratégias legais de Pascuala Almendras, que iam desde o seu posicionamento como “indígena miserável” até a descrição apaixonada da ligação da sua família à terra e à documentação de anos de pagamento de impostos, Juan Cárdenas defendeu, por sua vez, os direitos dos *mitayos* de possuir e trabalhar a terra. O seu chefe lutou tanto como ela. A 18 de outubro de 1791, escrevendo a partir da vila de Sacaca, insistiu que o nome do casal não podia ser encontrado nos registros dos pagadores de impostos e que isso era um sinal de boa administração (“el zelo de mi administracion”) atribuir o título a cinco *mitayos* sem terra que estavam fazendo seus turnos em Potosí. No leque de estratégias legais de Juan Cárdenas, que incluía reformular as leis espanholas, insistir nas reivindicações de terras indígenas e relutar no não cumprimento das ordens coloniais, vemos uma pequena indicação do que o serviço *mita* pode ter significado para os cinco trabalhadores cujo chefe os defendia na sua ausência. O seu trabalho não se resumia apenas a impostos, embora as receitas fossem uma parte importante da história. O caso sugere que o serviço *mita* desempenhava um papel fundamental no exercício de normas sociais sobre equidade, tomada de palavra e partilha, todas elas informadas por entendimentos andinos indígenas de reciprocidade. Ao doar o seu trabalho e conhecimentos à comunidade, os *mitayos* ganharam um verdadeiro favor político do seu chefe e garantiram direitos à terra, um recurso que era tão material como sagrado. É isso que significa pertencer a um povo.

Perderam a causa, na medida em que foi assinada uma ordem em La Plata, a 28 de novembro de 1791, para que Juan Cárdenas devolvesse as terras a Pascuala Almendras e Nicolás Espinosa. É difícil saber se ele encontrou outras estratégias legais para atrasar a transferência ou se finalmente cumpriu as ordens coloniais, porque o processo termina com a entrega de todos os documentos a Pascuala Almendras (“Y se encargo a la Ind^a”). O que o caso revela, no entanto, é a importância de analisar a *mita* na perspectiva das comunidades que forneceram trabalhadores. O fato de a mão de obra ser qualificada ou não, de ganhar x ou y pesos, pode não ter tido tanta importância para os *mitayos* como as suas relações em casa, com os seus líderes, entre si e com a terra.

78 ABNB, EC, 1791.86, folio 16.

79 ABNB, EC, 1791.86, folio 22.

Conclusões

HÁ MUITO QUE os acadêmicos se interrogam sobre a razão pela qual os *mitayos* mal pagos, que eram supostamente trabalhadores não qualificados, eram significativamente mais produtivos do que os trabalhadores contratados mais bem pagos.⁸⁰ Embora as razões variem certamente consoante à época e ao local, a disputa de finais do século XVIII entre Pascuala Almendras e Juan Cárdenas, na província de Chayanta, oferece algumas pistas sobre a motivação dos *mitayos* para trabalharem de forma produtiva em condições extremamente violentas. Embora nunca tenhamos ouvido dos próprios mineradores, as ações do seu cacique indicam que o revezamento na *mita* era uma forma crítica de mostrar como o tempo, a energia e as ideias de uma família eram importantes para a comunidade. Talvez devido ao condicionamento ocidental das teorias econômicas da oferta e da procura, ou da procura de utilidade e lucro, e talvez devido à urgência ética de documentar os efeitos destrutivos e desumanizadores da *mita*, os estudiosos não têm examinado com frequência o conhecimento e a ação dos *mitayos*. A ênfase historiográfica tradicional nas habilidades, avaliadas por meio dos salários, não considera as relações mais profundas entre conhecimento e trabalho, uma relação que combina práticas técnicas, informação científica, conhecimento espiritual e governação e tomada de decisões coletivas.

Os historiadores da ciência e tecnologia do início da modernidade documentaram os sistemas de conhecimento incorporado que os artesãos europeus aperfeiçoaram ao longo do tempo⁸¹ e explicam as relações íntimas que os artesãos mantinham com os seus materiais. Como disse um acadêmico, “a matéria nunca deixa o significado intocado”,⁸² ou seja, é impossível trabalhar com algo nas mãos sem lhe imprimir o nosso próprio significado e sem que isso deixe uma marca nas nossas próprias formas de pensar, fazer e ser. Os desafios dos arquivos coloniais –os seus preconceitos, a sua fragmentação, a sua excessiva documentação de certas coisas e os seus silêncios intencionais sobre outros assuntos– tornaram difícil a aplicação de conhecimentos das histórias artesanais da Europa a outros contextos do início da modernidade, especialmente os que envolvem trabalho forçado. Mas tais avanços aconteceram noutras áreas da história colonial latino-americana. Por exemplo, ao pensar criativamente sobre os materiais de origem, os estudiosos desenvolveram métodos para identificar a produção de conhecimentos africanos e afrodescendentes no âmbito da instituição da escravidão, desde a adaptação de alimentos e plantas africanos a novos ecossistemas na América do Norte⁸³ até a aplicação estratégica de ervas medicinais no Caribe.⁸⁴ Mas as

80 TANDETER, op. cit., p. 83. BAKEWELL, op. cit., p. 122.

81 SMITH, Pamela H. **The Body of the Artisan: Art and Experience in the Scientific Revolution**. Chicago: University of Chicago Press, 2004.

82 PORTER, James I. **The Origins of Aesthetic Thought in Ancient Greece: Matter, Sensation, and Experience**. New York: Cambridge University Press, 2010. p. 11.

83 CARNEY, Judith Ann. **Black Rice: The African Origins of Rice Cultivation in the Americas**. Cambridge: Harvard University Press, 2001.

84 GÓMEZ, Pablo F. **The Experiential Caribbean: Creating Knowledge and Healing in the Early Modern Atlantic**.

histórias do conhecimento científico indígena, incluindo a minha,⁸⁵ não se centraram muitas vezes nas competências técnicas dos metalúrgicos em sistemas baseados na violência, como a *mita*, mas tenderam antes a estudar as diversas formas como as fontes e os atores espanhóis tomaram emprestado e utilizaram as formas de conhecimento indígenas.⁸⁶

Este artigo, como parte de um diálogo mais amplo possibilitado por este dossiê, sugere que chegou o momento para reconsiderar a relação entre conhecimento e trabalho nas indústrias extrativas coloniais. Seguindo aquilo a que Tatiana Seijas e Dana Velasco Murillo chamam “A nova história da mineração e da cunhagem”,⁸⁷ que se baseia no trabalho fundamental da história social do trabalho das décadas de 1980-2000, e que agora se estende a outras áreas da história ambiental, da história da ciência e da tecnologia, da história do gênero e da história urbana, podemos começar a colocar novos tipos de questões sobre o significado do trabalho em metal no período colonial. Por exemplo, há ainda muito trabalho a fazer sobre a forma como os mineradores indígenas entenderam as suas relações com os metais sagrados após a imposição do domínio colonial espanhol, se a presença de mineradores africanos moldou as relações dos mineradores indígenas com os metais e se os conhecimentos sobre a indústria colonial da prata andina podem ser aplicados a outros centros mineradores no México, no Caribe e fora da América Latina. Esta investigação poderia ajudar a criar, de alguma forma, um caminho para a humanização das mulheres, homens e famílias que fizeram a sua vida dentro dos sistemas extrativos que procuraram torná-los anônimos, apagar o seu conhecimento e negar a sua dignidade.

Recebido: 30/06/2023

Aprovado: 22/08/2023

Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2017.

85 BIGELOW, op. cit.

86 NORTON, Marcy. Subaltern Technologies and Early Modernity in the Atlantic World. **Colonial Latin American Review**, Albuquerque, v. 26, n. 1, p. 18-38, 2017. SCOTT, Heidi V. Between Potosí and Nuevo Potosí: Mineral Riches and Observations of Nature in the Colonial Andes, ca. 1500-1800. In: BLANCO, María del Pilar; PAGE, Joanna (org.). **Geopolitics, Culture, and the Scientific Imaginary in Latin America**. Gainesville: University Press of Florida, 2020. pp. 117-132.

87 SEIJAS, Tatiana; VELASCO MURILLO, Dana (ed.). Introduction: A New Mining and Minting History for the Americas. **Colonial Latin American Review**, Albuquerque, v. 30, Special Issue 4, p. 485-497, 2021.